

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 08/2016-SEATUR

CONTRATO ADITADO Nº: 002/2016-SEATUR

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretário Especial para Assuntos de Turismo

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Apoio institucional ao Carnaval Paulistano 2017, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da “Planilha III – Apoio Institucional ao Carnaval Paulistano 2017 – Grupo I, II, III, IV e Blocos” parte integrante do ajuste, referente a modificação na ordem dos “Blocos Especiais”, sem a inclusão ou supressão de qualquer bloco, ou alteração dos valores pactuados.

PROCESSO Nº.: 6011.2016-0000178-1






TERMO DE ADITAMENTO Nº. 08/2016-SEATUR

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. **SALVADOR ZIMBALDI FILHO**, Secretário Especial para Assuntos de Turismo, nos termos da competência conferida pelo Decreto nº. 56.508/2015, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ. 46.395.000/0001-39, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **ALCINO REIS ROCHA**, RG nº 37.510.189-5-SSP/SP, CPF nº 544.900.065-00 e por sua Diretora de Turismo e Eventos, a Sra. **ELISABETH PATARO TORTOLANO**, RG. nº. 7.591.149-8- SSP/SP, CPF nº. 054.591.858-82, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº. **002/2016-SEATUR**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº. **6011.2016/0000178-1**, em especial da decisão encartada sob documento n.º **1443891**, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

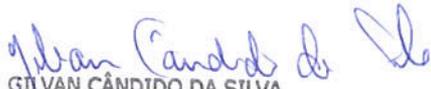
I. Alteração da “Planilha III – Apoio Institucional ao Carnaval Paulistano 2017 – Grupo I, II, III, IV e Blocos” parte integrante do ajuste, referente à modificação na ordem dos “Blocos Especiais”, sem a inclusão ou supressão de qualquer bloco, ou alteração dos valores pactuados.

CLAUSULA SEGUNDA

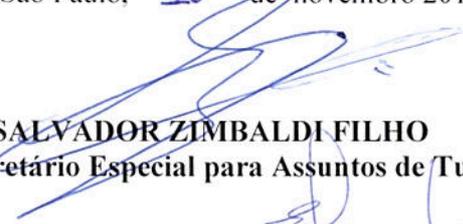
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **002/2016-SEATUR**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

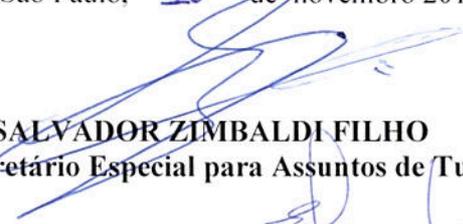
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 10 de novembro 2016.


GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
e de Relação com Investidores
- DAF -

Diretor Presidente em exercício
ATO DPR 034/16


ALCINO REIS ROCHA
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A


SALVADOR ZIMBALDI FILHO
Secretário Especial para Assuntos de Turismo


ELISABETH PATARO TORTOLANO
Diretora de Turismo e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

TESTEMUNHAS:

1.
RG. 
MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

2.
RG. 
João Paulo Aluizio
Supervisor Téc. II
RF. 807.640-5
SGM/CAF/SCLC



PLANILHA III - Apoio institucional ao Carnaval Paulistano 2017 - Grupo I, II, III, IV e Blocos



GRUPO I	1	FLOR DE LIZ	R\$	186.932,10
	2	MOCIDADE UNIDA DA MOOCA	R\$	186.932,10
	3	TORCIDA JOVEM SANTISTA	R\$	186.932,10
	4	UIRAPURU DA MOOCA	R\$	186.932,10
	5	PROVA DE FOGO	R\$	186.932,10
	6	UNIDOS DE SANTA BÁRBARA	R\$	186.932,10
	7	TRADIÇÃO ALBERTINENSE	R\$	186.932,10
	8	MORRO DA CASA VERDE	R\$	186.932,10
	9	BARROCA ZONA SUL	R\$	186.932,10
	10	DOM BOSCO DE ITAQUERA	R\$	186.932,10
	11	COMBINADOS DE SAPOPEMBA	R\$	186.932,10
	12	AMIZADE ZONA LESTE	R\$	186.932,10
		Subtotal G I	R\$	2.243.185,20
GRUPO II	1	IMPERATRIZ DA SUL	R\$	93.541,02
	2	IMPÉRIO LAPEANO	R\$	93.541,02
	3	BOÊMIO DA VILA	R\$	93.541,02
	4	FLOR DE VILA DALILA	R\$	93.541,02
	5	CAMISA 12	R\$	93.541,02
	6	ACADÊMICOS DE SÃO JORGE	R\$	93.541,02
	7	BRINCO DA MARQUESA	R\$	93.541,02
	8	UNIÃO DA VILA ALBERTINA	R\$	93.541,02
	9	UNIDOS DO VALE ENCANTADO	R\$	93.541,02
	10	UNIÃO IMPERIAL	R\$	93.541,02
	11	UNIDOS DE SÃO LUCAS	R\$	93.541,02
	12	UNIÃO IND. DA ZONA SUL	R\$	93.541,02
		Subtotal G II	R\$	1.122.492,24
GRUPO III	1	PRIMEIRA DA CIDADE LÍDER	R\$	62.249,97
	2	LAVAPÉS	R\$	62.249,97
	3	MOCIDADE ROBRUENSE	R\$	62.249,97
	4	PRÍNCIPE NEGRO	R\$	62.249,97
	5	UNIDOS DE SÃO MIGUEL	R\$	62.249,97
	6	PASSO DE OURO	R\$	62.249,97
	7	EM CIMA DA HORA PAULISTANA	R\$	62.249,97
	8	DRAGÕES DE VILA ALPINA	R\$	62.249,97
	9	IRACEMA MEU GRANDE AMOR	R\$	62.249,97
	10	ACADÊMICOS DO IPIRANGA	R\$	62.249,97
	11	ESTAÇÃO INVERNADA	R\$	62.249,97
	12	IMPERATRIZ DA PAULICÉIA	R\$	62.249,97
		Subtotal G III	R\$	746.999,64
GRUPO IV	1	FOLHA VERDE	R\$	18.067,15
	2	EXPLOSÃO DA ZONA NORTE	R\$	18.067,15
	3	PRIMEIRA DA ACLIMAÇÃO	R\$	18.067,15
	4	UNIDOS DE GUAIANASES	R\$	18.067,15
	5	ESTRELA CADENTE	R\$	18.067,15
	6	T.U.P.	R\$	18.067,15
	7	SÓ VOU SE VOCÊ FOR	R\$	18.067,15
	8	PORTELA ZONA SUL	R\$	18.067,15
	9	OS BAMBAS	R\$	18.067,15
	10	VALENÇA PERUS	R\$	18.067,15
		Subtotal G IV	R\$	180.671,50
BLOCOS	1	NÃO EMPURRA QUE É PIOR	R\$	113.726,60
	2	INAJAR DE SOUZA	R\$	110.976,26
	3	CAPRICHOSOS DO PIQUERI	R\$	110.013,64
	4	KACIKE DA VILA	R\$	105.475,57
	5	UNIDOS DO PÉ GRANDE	R\$	104.100,40
	6	UNIDOS DO GUARAÚ	R\$	101.350,06
	7	VOVÓ BOLÃO	R\$	98.599,72
	8	UNIÃO DA TRINDADE	R\$	97.224,55
	9	MOCIDADE IND. ZONA LESTE	R\$	94.886,76
	10	CHORÓES DA TIA GÊ	R\$	92.136,42
	11	GAROTOS DA VILA	R\$	90.761,25
	12	PAVILHÃO 9	R\$	88.148,43
	13	CAPRICHOSOS DA ZONA SUL	R\$	85.260,57
	14	MOCIDADE AMAZONENSE	R\$	82.510,23
		Subtotal Blocos	R\$	1.375.170,46
AFOXÉ	1	ILÉ ACHÉ OMO ODÉ	R\$	65.118,65
		Subtotal Afoxé	R\$	65.118,65
SUBTOTAL REPASSE			R\$	5.733.637,69
PREMIAÇÃO			R\$	78.652,71
TOTAL			R\$	5.812.290,40

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 033/2016

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para integrantes Comissão Partidária de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017:

Representantes da SPTURIS:

Eduardo de Souza Castro

Manoel do Bonfim da Silveira Ortegal

João de Moraes Mihalik

Representantes dos Empregados, membros do CRE:

Alirio Albino Ribeiro

Aristoteles Moura Fernandes Filho

Ricardo Yusuke Higa

2. Este ato entra em vigor a partir da sua publicação.

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

Alcino Reis Rocha

Diretor Presidente

ATO DPR Nº 034/2016

O Diretor Presidente da São Paulo Turismo S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social art. 25, § 1º,

RESOLVE:

1) Determinar que no período de 07 a 13 de novembro de 2016, responderá interinamente pela Diretoria da Presidência o Sr. Gilvan Cândido da Silva, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

Alcino Reis Rocha

Diretor Presidente

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/2016, PAG. 138, INTIMAÇÃO DA EMPRESA GLOBAL COM. E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015-0.013.506-9 ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/09/2016 A 13/04/2016 LEIA-SE: PERÍODO DE 01/09/2016 A 13/04/2017. 6029.2016/0000123-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / FTRZ Brasil Importação LTDA - ME.

Aplicação de penalidade de multa com rescisão do ajuste. - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir com fundamento no artigo 87, II, do Lei Federal 8.666/93, APLICAR a empresa FTRZ BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.183.531/0001-74, pena pecuniária prevista no item d do Anexo de Empenho 58445/2016, no valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais), o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação (R\$ 45.200,00), bem como a penalidade de suspensão temporária em participar de licitação e contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III, artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, em razão da inexecução total do ajuste, por não terem sido entregues os objetos até a presente data, ultrapassados 40 (quarenta) dias de atraso, e por consequente, RESCINDO UNILATERALMENTE o ajuste celebrado com a referida empresa, com base nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2005-0.044.866-0 TERMO DE ADITAMENTO 018/2016/SDE - Contrato nº 004/2005/SPMS/MPTRAB

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDE.

Contratada: HELCY MULLER MOUTINHO

Objeto: Promoção.

Vigência: 01 mês a partir de 30/10/2016.

Data da assinatura: 27/10/2016.

Valor: R\$ 35.818,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.005.3.3.90.36.00.00

Sigilamento: Ator Henrique da Silva Santos, pela contratante; Helcy Muller Moutinho, pela contratada.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONCURSO HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016/SDE

2016-0.222.543-1

No exercício da competência que me é atribuída pela Portaria 100/2016/SDE/GAB, tendo em vista os elementos de convicção constantes do processo, e a declaração expressa de renúncia recursal da interessada em Ata da Sessão Pública, com a devida ausência dos participantes, e da Comissão de Licitação, como demonstra documento anexo, e o despacho do Presidente da Comissão, informando a vencedora, publicado no DOC de 27 de outubro de 2016, ADMHC o processo licitatório do Chamamento Público nº 002/2016/SDE - visando à contratação de Conveniente para gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades de mobilização, sensibilização, formação, assessoria técnica - profissional, acompanhamento e orientação das atividades ocupacionais, bem como o controle e fiscalização do pagamento dos beneficiários estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho - POT - no Programa de Braços Abertos, que teve vencedora a Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF, inscrita no CNPJ nº 04.468.581/0001-41.

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2016/SDE PARA CRIAÇÃO DE CONVÊNIO COM ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES SEM FINS ECONÔMICOS - OBJETO: GESTÃO E IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO, ASSessoria TÉCNICA PROFISSIONAL, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES OCUPACIONAIS BEM COMO O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA

OPERAÇÃO TRABALHO - POT, voltadas ao Programa "De Braços Abertos", visando a promoção e reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas. Aos 25 dias de outubro de 2016, às 10:00hs, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo SDE, situada a Av. São João, nº 473 - 5º andar - sala 09, abriu a sessão o Sr. Presidente da Comissão de Avaliação da Chamada Pública, José Trevisol, com apresentação da Comissão. Iniciou o credenciamento por ordem de chegada: 1) - Fundação Porta Aberta CNPJ: 19.340.697/0001-78 representada por Mauro de Mesquita Spinola, RG: 7.661.207-7; 2) - Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias CNPJ: 04.468.581/0001-41 representada por Fernanda Adelaide Gouveia RG: 25.686.638-7. Encerrado o credenciamento iniciado a Habilitação, com a entrega e abertura dos envelopes de número 1, pela ordem, com a rubrica da Comissão de Licitação (constituída pela Portaria nº 100/2016-SDE/GAB) e dos representantes das Entidades nos documentos. Após a avaliação, a entidade ADESAF, indagou a validade do documento apresentado pela participante "Porta Aberta", certidão imobiliária. Suspensa a sessão para diligência quanto a certidão, tendo sido promovido consultas no sistema da Secretaria de Finanças com o CNPJ da entidade, não tendo sido frutíferas por questões de impossibilidade. Retomada a sessão, o presente informou a possibilidade da consulta tendo nessa ocasião consultado os participantes, em especial a entidade ADESAF, quanto a possibilidade de inserir o documento (declaração) da entidade Porta Aberta no sentido de surtir o comprovado de ausência de débitos imobiliários, ocasião que a representante da ADESAF declina da deliberação, submetendo a comissão. Tendo sido concedido cinco minutos para que a entidade Porta Aberta, fizesse a consulta ao colaborador com propósito de regularização do documento, não havendo a possibilidade da mesma, prosseguiu-se com a sessão pública. O presidente da comissão neste ato, declarou a inabilitação a entidade "Porta Aberta", informando quanto a possibilidade de recurso nos termos do Edital, tendo a interessada declarado não possuir interesse recursal, não há interesse na entrega do envelope número 2. Nessa ocasião o representante da entidade Porta Aberta, pediu a palavra tendo agradecido a participação e desejando êxito aos trabalhos desta comissão. Em prosseguimento abertura dos envelopes de número 2, na sequência, rubrica da Comissão de Licitação (constituída pela Portaria nº 100/2016/SDE/GAB) e da representante da ADESAF, nos documentos. A sessão foi declarada suspensa para análise dos documentos pela respectiva Comissão e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Após lida a presente ATA, e sem mais a acrescentar assinam os presentes. São Paulo, 25 de outubro de 2016.

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONCURSO HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-AZ016/SDE

2016-0.153.677-8

No exercício da competência que me é atribuída pela Portaria 083/2016/SDE/GAB, tendo em vista os elementos de convicção constantes do processo, em especial a Ata da Sessão Pública de fls. 516/518, e o despacho de fls. 2522, publicado no DOC de 19 de outubro de 2016, ADJUDICO o processo licitatório do Chamamento Público nº 001-AZ016/SDE - visando à implementação do Projeto São Paulo de Braços Abertos - Garantia de Direitos e Atenção aos Usuários de Drogas, que teve vencedora a FTRZ Brasil, inscrita no CNPJ nº 04.782.112/0001-00.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2013-0.284.251-6

SDE e Centurion Segurança e Vigilância Ltda - Prorrogação ao Contrato nº 004/2014/SDE. - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Lei Municipal de nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal de nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2016, do contrato nº 004/2014/SDE celebrado com a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ nº 67.668.194/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamento e infraestrutura, instalação e manutenção preventiva e corretiva, patrulhamento, monitoramento e atendimento de alarme. O valor estimado mensal passará para R\$ 233.885,97 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 2.806.631,64 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecientos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). II - Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.00 e a 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00

O do presente exercício financeiro, podendo onerar também os seguintes: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.02 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.02, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício viciou, respeitando, no que couber as disposições da Lei Complementar 101/2000.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2016-0.066.243-5

SMDC - Convênio com a ABRAPEFE, advindo da seleção de projeto do chamamento público nº 004SMDC/2016, para realização da 3ª edição dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMI.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente as Atas da Comissão de análise de edital (fls. 967/970, 1.180/1.183 e 1.191/1.192), que acolho tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 49.539/08 e alterações, na Portaria Intersecretaria nº 062/08/FFM/MPA e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e adoto como razão de decidir HOMOLOGO o presente chamamento público nº 004SMDC/2016, que selecionou o projeto da entidade ABRAPEFE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, inscrita no CNPJ nº 13.117.449/0001-86, cujo objeto é a implementação e a realização dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMI, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do termo de convênio, no valor total de R\$ 308.267,50 (trezentos e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PA Nº 2015-0.130.859-5

DESPACHO

I. No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 40/2015/CGM, bem como com fundamento no art. 6º do Decreto 54.873/2014, DESIGNO a servidora Margarete Vallier Araujo Oliveira RG: 786.205-9 para atuar como fiscal titular e a servidora Maria Lucia Palmeira Latorre RG: 612.720-7 para atuar como fiscal suplente, em substituição aos anteriormente designados, tendo em vista o Contrato nº 12/2015 - CGM, celebrado com a INFO-CRED ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO S/S LIMITADA, nos autos do PA nº 2015-0.130.859-5, cuja gestão pertence ao Quórum(a) Geral do Município que se encontrar em exercício.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO CGM/CPL Nº 12/2016

Processo nº 6067.2016/0000188-4

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte/mudança, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo "baú", visando o transporte e acondicionamento dos mobiliários, equipamentos, processos e materiais de expediente dos Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo, conforme especificações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se a CGM/CPL 1 para continuidade dos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte/mudança, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo "baú", visando o transporte e acondicionamento dos mobiliários, equipamentos, processos e materiais de expediente dos Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Recebida tempestivamente a documentação da empresa sagrada vencedora, nos termos impostos pelo subitem 8.1.3. do Edital, o adiantamento do certame e devidamente analisada com o assessoramento da Equipe de Apoio, o Projeiro aditado o objeto do certame à empresa ALV Candeias Transportes ME - CNPJ nº 18.164.729/0001-69, ao valor total de R\$ 15.500,00, por atender ao Edital e cotar preços de acordo com a média praticada no mercado, conforme pesquisa efetuada pela CGM/SLIC devidamente juntada aos autos do processo nº 6067.2016/0000188-4. Os recursos para suportar a presente despesa encontram-se reservados no doc 1227344 do processo afeto a licitação. O procedimento será encaminhado à Autoridade competente, com proposta de homologação da presente licitação. A Ata e o Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico na íntegra se encontram disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br, bem como juntado ao processo administrativo, uma via devidamente assinada por esta Comissão. Nada mais havendo lavrou-se esta Ata que vai por todos assinada.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO PROCESSO Nº. 2014-0.166.500-0

Prorrogação Contratual

1. Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as manifestações jurídica e financeira, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de ordem, a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2016, pelo valor de R\$ 26.539,56 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2. Autorizo a emissão da Nota de Empenho que onerará a dotação orçamentária nº. 79.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade, e no exercício da competência de dotação própria, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho.

3. Designo a servidora Vivian Oliveira Mendes, RF 807.237.0 para exercer, sem prejuízo de suas atuais funções, a função de fiscal do presente contrato e a servidora Tatiana Tiemi Beiheli Marques Akash, RF 809.481.1 a função de fiscal substituta, em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 54.873/14.

DESPACHO PA Nº 2015-0.339.929-6

Aquisição de modelos ginecológicos, DVDs e álbuns - Convênio n. 089/2014 - SPM/PR

1. Em face das competências delegadas pela Lei n. 15.764, de 17 de maio de 2013, em especial pela Portaria nº 5, de 19 de março de 2014/5PM/PR, AUTORIZO, por meio de inexistência de licitação, fundamentada no art. 25, L da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n. 04.115.671/0001-03, para aquisição de modelos ginecológicos, DVDs e álbuns, a fim de dar cumprimento ao Convênio n. 089/2014 - SPM/PR, no valor de R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil, novecentos e quatro reais).

2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 79.10.14.422.3018.4.329.3.3.90.00.00, no valor de R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais);

b) 79.10.14.422.3018.4.329.3.3.90.00.00, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO 001/2016 DA ATA DE RF 006/SMG-COBES/2016

Fica a empresa abaixo relacionada convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, situado à Rua Líbero Badur, 425, 3º andar, DGS-3, no horário das 10h00 às 17h00 horas, para assinatura do TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/SMG-COBES/2016 no prazo de CINCO dias úteis contados a partir desta convocação.

EMPRESA: PROCESSO SEI OLETO

TERMINAL ADMINISTRAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO LÍQUIDO, 811.215.467/0001-07; ARABETIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA MEIO DE CARIÓTIPO DE FARMACIA MAGNETICO DO MICROPROCESSADO.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.2016/0000552-9 - DE RETRIFICAÇÃO

I - A vista dos elementos constantes do presente processo nº 6012.2016/0000552-9, pela competência a mim conferida, Retifico o despacho, publicado no DOC de 22/10/2016, página 68.

Onde se lê: 1.221.564,90 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Leia-se: 1.231.564,90 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

II - os demais termos e o despacho ficam retificados.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2015-0.069-951-1 - CONTRATO Nº 10/SMS/POGEL/2015

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Unidade responsável pela fiscalização do Contrato ATSL e ainda, pela competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no ART. 57 § 1º e art. 65 inciso I "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação por 4 (quatro) meses contados de 29/10/2016 e o remanejamento de horas do anexo D "treinamento" para o anexo - A "Sistema de informações", conforme demonstrado as fls.192, verso do contrato nº 10/SMS/POGEL/2015, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, para implantação do sistema SGE. O valor total do contrato com reajuste de preços é de R\$ 1.244.552,49 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SP/UA

6012.2016/0000028-4

INT.SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.ADEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMS/2015 e alteração, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 18/SMS/SP/UA/2016, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa COPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.182.090/0001-33, visando a Adequação aos termos iniciais contratados, conforme quadro explicativo constante na informação fiscal do contrato juntado em folhas retas, e Prorrogação de Prazo Contratual pelo período compreendido entre 05/11/2016 a 31/01/2017, conforme previsão legal contida no artigo 65, § 1º, II, c/c o artigo 57, II e § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existem recursos empenhados conforme informações da Supervisão de Finanças e Administração desta SP/UA constante em folhas retas, onerando a dotação de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

2015-0.014.612-5

INT.SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.ADEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMS/2015 e alteração, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 26/SMS/SP/UA/2015, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa COPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.182.090/0001-33, visando a Adequação aos termos iniciais contratados, conforme quadro explicativo constante na informação fiscal do contrato juntado em folhas retas, e Prorrogação de Prazo Contratual pelo período compreendido entre 01/10/2016 a 31/01/2017, conforme previsão legal contida no artigo 65, § 1º, II, c/c o artigo 57, II e § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existem recursos empenhados conforme informações da Supervisão de Finanças e Administração desta SP/UA constante em folhas retas, onerando a dotação de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/SMS/SP/UA/2016

PROCESSO Nº 2015-0.014.612-5

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contratada: COPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: ADEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATUAL

2015-0.182.361-9

INT.SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.ADEQUAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMS/2015 e alteração, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 39/SMS/SP/UA/2015, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, visando a Dilação de Prazo Contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/10/2016, conforme previsão legal contida no artigo 57 § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 71/SMS/SP/UA/2016

PROCESSO Nº 6012.2016/0000028-4

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contratada: COPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: ADEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATUAL

2015-0.182.361-9

INT.SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.ADEQUAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMS/2015 e alteração, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 39/SMS/SP/UA/2015, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, visando a Dilação de Prazo Contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/10/2016, conforme previsão legal contida no artigo 57 § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 71/SMS/SP/UA/2016

PROCESSO Nº 6012.2016/0000028-4

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contratada: COPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: ADEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATUAL

2015-0.182.361-9

INT.SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.ADEQUAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMS/2015 e alteração, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 39/SMS/SP/UA/2015, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, visando a Dilação de Prazo Contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/10/2016, conforme previsão legal contida no artigo 57 § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 71/SMS/SP/UA/2016

PROCESSO Nº 6012.2016/0000028-4